

Orientações de comunicação para o conveniado

Bem-vindo, conveniado!

A Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada auxilia na divulgação de sua marca aos servidores municipais e seus dependentes.

Caso você queira produzir algum material, vale a pena observar algumas regras que também são estendidas ao **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro** e **Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro**:

- Logomarca

Todas as peças devem inserir a logomarca da prefeitura, conforme imagem abaixo:



- A **Prefeitura do Rio** fará a divulgação através de e-mail marketing e também através de cartazes. O e-mail de contato é o **valorizacaoconveniospcrj@rio.rj.gov.br**

- A **CMRJ** divulgará o material digital através da TV corporativa do órgão (não há e-mail marketing). O e-mail de contato é **ascom@camara.rj.gov.br** (Anette ou Cláudia).

- O **TCM-RJ** fará a divulgação do material através de e-mail marketing, lista de transmissão no whatsapp, intranet e TV digital. O e-mail de contato é **tcmrj_qualidadedevida@rio.rj.gov.br** (Ana).

- Material visual para e-mail marketing:

2050x2900 pixels

- Material visual para TV corporativa CMRJ:

21,5 x 12 cm
(300dpi)

Periodicidade

Material digital deverá ser encaminhado para os três órgãos, no máximo, **uma vez ao mês**. Nos casos de promoções especiais ou datas comemorativas, favor entrar em contato com a Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor (valorizacaoconveniospcrj@rio.rj.gov.br).

- Material impresso para distribuição

Cartaz A3

Prefeitura: 50 unidades que deverão ser entregues na Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor (Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Prédio Anexo - 10º andar, Ala A).

TCM: Não recebem cartaz A3.

CMRJ: Não recebem cartaz A3.

Periodicidade

O material impresso deverá ser encaminhado, no máximo, **uma vez por semestre**. Antes de enviar, entre em contato com a Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor para avaliação do material.

A lista com todos os conveniados está disponível na página: fazenda.prefeitura.rio/gente-e-gestao-compartilhada.

E lembre-se que cabe ao conveniado abastecer a parceria com informações sempre atualizadas e dentro do firmado na assinatura do termo de cooperação. Serviços adicionais e/ou inclusão de novos percentuais que estejam fora do estabelecido no processo só poderão ser divulgados mediante realização de termo aditivo. Conte conosco!

Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor

Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada

valorizacaoconveniospcrj@rio.rj.gov.br

2976-3044/2976-1622